PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SMDUMA

CARTA DE SERVIÇOS

SERVIÇO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO

É uma autorização para criação de novos lotes destinados a edificação, com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias existentes, com base na Lei Municipal de Parcelamento do Solo Urbano.

QUEM PODE UTILIZAR ESSE SERVIÇO?

CONTRIBUINTE

TIPO DE SERVIÇO

PROCESSO EXTERNO

ETAPAS PARA A REALIZAÇÃO DESSE SERVIÇO?

1 - Contribuinte em posse da documentação digitalizada necessária para a emissão do alvará, dará entrada no serviço online no site da Prefeitura https://servicos.arapiraca.al.gov.br/
2 - Processo é encaminhado a Superintendência de Desenvolvimento Urbano realizar a análise do projeto urbanístico e envio dos projetos complementares às Secretarias Municipais correspondentes a cada atividade técnica.
3 - Processo é encaminhado para Superintendência de Desenvolvimento urbano realizar a análise do projeto urbanístico e envio dos projetos complementares para apreciação da Secretaria de infraestrutura.
4 - Processo é encaminhado a Superintendência de Gestão para digitação do alvará de loteamento.
5 - Processo é encaminhado para o Setor de Cadastro Multifinalitário.
6 - Processo retorna à superintendência de Gestão para ser autorizado digitalmente com a impressão de QR Code no projeto urbanístico e Alvará de Loteamento.
7 - O Contribuinte acessa o site da prefeitura e realiza o download do Alvará de Loteamento.
https://servicos.arapiraca.al.gov.br/

TEMPO NECESSÁRIO

60 DIAS ÚTEIS.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

REQUERIMENTO ASSINADO PELO PROPRIETÁRIO OU REPRESENTANTE PARA ABERTURA DO PROCESSO., PROCURAÇÃO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA SE O REQUERENTE NÃO FOR O PROPRIETÁRIO., COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS REFERENTES AO PROCESSO., PROJETO URBANÍSTICO COM LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO, PLANTA DE SITUAÇÃO, ÁREAS PÚBLICAS E VIAS, RAIO DE CURVATURA DAS ESQUINAS, COTAS, ETC. CASO SE TRATE DE LOTEAMENTO., PROJETOS DE INFRAESTRUTURA (TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE ELÉTRICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA, ACESSIBILIDADE E ESGOTAMENTO SANITÁRIO)., DOCUMENTO DE VIABILIDADE EMITIDO PELA CONCESSIONÁRIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA., DOCUMENTO DE VIABILIDADE EMITIDO PELA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA., CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA.

VALIDADE DO DOCUMENTO

2 ANOS.

LEGISLAÇÃO DO SERVIÇO

Lei Municipal de Parcelamento do Solo nº 2.770/2011 e Lei Federal nº 6766/1979.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Caso hajam pendências o tempo necessário para conclusão do processo poderá se estender.

ACESSO ELETRÔNICO AO SERVIÇO

https://servicos.arapiraca.al.gov.br/abertura/1

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO

14/05/2025 11:37:19